

JUSPREV

PREVIDÊNCIA ASSOCIATIVA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO E
DA JUSTIÇA BRASILEIRA



Índice

03	Apresentação
04	Mensagem da Diretoria
05	Órgãos Estatutários
05	Colégio de Instituidoras
06	Conselho Deliberativo
07	Diretoria Executiva
07	Conselho Fiscal
07	Comitê de Investimentos
07	Governança Corporativa
08	Organograma JUSPREV 2012
08	Relatório Previdenciário
09	Resultados Financeiros
09	Patrimônio dos Participantes
09	Relatório Infinity JUSPREV 2011
10	Comparativo de Rentabilidade
11	Aportes (Contribuições Complementares)
11	Portabilidades
12	Relatório sobre Investimentos
12	Resumo das Informações sobre Investimentos em 31/12/2011
12	Resumo da Política de Investimentos para o Exercício de 2012
16	Demonstrações Contábeis
19	Alterações no Estatuto
19	Pareceres
19	Parecer Atuarial do Plano de Benefícios
25	Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva
26	Parecer do Conselho Fiscal
26	Manifestação do Conselho Deliberativo



Expediente



Diretoria Executiva

Maria Tereza Uille Gomes

Diretora-Presidente

Jair Eduardo Santana

Diretor Administrativo-Financeiro

Fábio Bertoli Esmanhotto

Diretor Jurídico e de Benefícios

Equipe

Deborah Traldi Maggio

Gerência

Solange Stelle Krüger

Institucional

Camila Carriel de Moraes

Comunicação

Silmara Brante Raichert

Financeiro

Mário Leandro Kormann

Operacional

Impressão

Gráfica Lastro

lastro@qwnet.com.br

Tiragem

3.000 exemplares

Apresentação

O Relatório Anual de Informações 2011 apresenta as principais ações desenvolvidas e resultados obtidos pela JUSPREV - Previdência Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, durante o ano. Esta é a 4ª Edição do Relatório que tem como base a responsabilidade e a transparência nos processos e cumprimento dos compromissos assumidos com seus participantes ativos e assistido, instituidoras, parceiros, público potencial e demais interessados.

A cada ano a JUSPREV busca aperfeiçoar a apresentação das informações, com o objetivo de transmitir de forma clara e objetiva, as atividades, o desempenho e os resultados das áreas de governança, investimentos, seguridade e gestão da Entidade, sempre seguindo a determinação dos órgãos reguladores.

Em 2011 a Entidade obteve evoluções expressivas, com um aumento de 70% de seu patrimônio, em relação ao ano anterior, superando a marca dos R\$ 35 milhões, bem como o volume de portabilidades e aportes realizados no PLANJUS, que movimentaram cerca de R\$ 4,5 milhões.

O Relatório é composto também pelo Demonstrativo Patrimonial e de Resultados do Plano de Benefícios Previdenciários (JURIS-PLANJUS), pelos Pareceres Atuarial do Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, pelo Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos e pela Política de Investimentos adotada para o exercício de 2012.

O RAI é enviado na versão impressa para o endereço de todos os participantes da JUSPREV e também é disponibilizado na versão on-line, com as informações completas, no site www.jusprev.org.br.

Agradecemos a confiança e desejamos uma ótima leitura!



Mensagem da Diretoria

“ Primeiramente, agradeço à equipe da JUSPREV pelo trabalho desenvolvido, o que propiciou, nesses quatro anos de criação, o alcance do 9º lugar entre os maiores fundos de pensão instituídos do Brasil¹, substanciado pelos seguintes números: 55 associações instituidoras; 2.050 participantes; R\$ 35 milhões de patrimônio do fundo JUSPREV.

O ano de 2011 foi de importância ímpar. Destaco o fortalecimento de sua marca de credibilidade e transparência permitindo o acesso através do site, 24 horas, pelos participantes às suas contas individualizadas e, pelas associações instituidoras, às despesas administrativas da entidade, detalhadamente.

Outro fator de extrema relevância foi o ingresso de novas associações instituidoras, tais como, a Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP, a Associação do Ministério Público do Estado do Acre - AMPAC, e a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP. São os auditores fiscais da receita federal do Brasil os responsáveis pela fiscalização dos fundos de pensão, chancela de credibilidade à nossa entidade.

O crescimento do número de participantes é apenas uma questão de tempo. Na medida em que se reconhece a importância da JUSPREV não somente para os associados, mas, também, para seus familiares, o aumento será gradativo, pois a entidade é uma verdadeira rede de proteção. Conforme destacado pelo presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Nelson Henrique Calandra, "em razão das alterações no cenário da Previdência Complementar Brasileira, a JUSPREV é um verdadeiro oásis para quem busca a segurança financeira no futuro". Renovo o pedido para que todos os presidentes das Associações Instituidoras levistem a bandeira da JUSPREV, propiciando aos seus associados à adesão à uma previdência segura, transparente e de credibilidade, instituída exclusivamente para eles.

MARIA TEREZA UILLE GOMES - Diretora-Presidente da JUSPREV



1 Jornal O Estado de Minas Gerais, 11 de Março de 2012.

“ O balanço do ano de 2011 mostrou que a JUSPREV está na trilha correta e caminhando a passos largos. Os números com os quais convivemos diariamente são expressivos. Seja pelo nosso capital acumulado ou performance na gestão dos nossos ativos.

Os participantes da Entidade vão se avolumando e cada vez mais, seguimos no cumprimento das nossas tarefas, juntamente com os nossos parceiros e colaboradores, internos e externos. Mas, a par de tudo e em razão das nossas atribuições, faço questão de destacar que para suportar todas as operações da nossa entidade (sejam administrativas, gerencias ou de qualquer outra espécie) é necessário muita inventividade e excepcional gestão.

É claro que todos os pilares da nossa governança são importantes e deles a todo instante nos ocupamos: (a) infraestrutura física, (b) infraestrutura tecnológica, (c) recursos financeiros, (d) suprimentos, etc. Porém, sempre pensamos que o pilar do TH (Talentos Humanos) se destaca; e é por isso que os demais pilares interagem e mostram sua eficiência, abraçados que estão por uma forte estrutura de planejamento e de procedimentos internos (rotinas) permissivas e exigentes do chamado "compartilhamento" e "sincronização" de "saberes plurais".

E por ser assim a JUSPREV vai se transformando num excelente modelo para o Setor. Ou seja, é assim que passamos por mais um período e cumprimos a nossa missão em busca de promover a Previdência entre os nossos.

JAIR EDUARDO SANTANA - Diretor Administrativo-Financeiro



“ O crescimento consistente da Entidade, com o aumento do número de participantes e do patrimônio administrado, acontece ao tempo em que alterações estatutárias são realizadas para contemplar novas instituidoras, que já somam 55 Entidades de Classe.

Além disso, estamos aprimorando o sistema de acompanhamento da gestão do ativo, com a criação do Comitê de Investimentos, que auxiliará a Diretoria Executiva na tomada das decisões quanto aos investimentos do Fundo. Muitos dos dirigentes da Entidade, durante o ano de 2011, foram certificados pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS, atestando a capacidade administrativa e financeira dos envolvidos com a gestão do Fundo de Pensão.

Para 2012, a JUSPREV estuda o desenvolvimento de um programa de educação financeira e previdenciária, com o objetivo de estimular em seus participantes a cultura da poupança, visando à manutenção ou melhoria da qualidade de vida. É a JUSPREV se aprimorando para figurar com destaque entre os maiores fundos instituídos do País.

FÁBIO BERTOLI ESMANHOTTO - Diretor Jurídico e de Benefícios



Órgãos Estatutários

O Fundo de Pensão JUSPREV possui os Órgãos Estatutários de Administração, Controle Interno, Fiscalização e Assessoramento. Na Administração enquadram-se o Colégio das Instituidoras, o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva. No Controle Interno situa-se o Conselho Fiscal. Cada qual exerce o seu papel no âmbito de suas atribuições, previstas no Estatuto da Entidade.

Colégio de Instituidoras

O Colégio de Instituidoras é um dos grandes diferenciais da JUSPREV. Composto pelo Presidente ou Representante de cada Associação Instituidora, o qual representa os interesses de seus associados, com responsabilidades e competência em atribuições administrativas e legais, e com o encargo de acompanhar as avaliações financeiras e atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários, dentre outras funções (Artigo 29 do Estatuto da JUSPREV).

Associação Instituidora	Nome
Associação Alagoana de Magistrados	Pedro Ivens Simões de França
Associação Amazonense do Ministério Público	Edgar Maia de Albuquerque Rocha
Associação Brasileira das Cooperativas de Crédito do Judiciário, Ministério Público e Instituições Jurídicas	Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Associação Catarinense do Ministério Público	Andrey Cunha Amorim
Associação do Ministério Público de Pernambuco	Norma da Mota Salles Lima
Associação do Ministério Público de Rondônia	Marcelo Lima de Oliveira
Associação do Ministério Público de Roraima	Valdir Aparecido de Oliveira
Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	Antônio Marcos Dezan
Associação do Ministério Público do Estado da Bahia	Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Associação do Ministério Público do Estado do Acre	Ricardo Coelho de Carvalho
Associação do Ministério Público do Estado do Amapá	João Paulo de Oliveira Furlan
Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão	José Augusto Cutrim Gomes
Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	Marfan Martins Vieira
Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte	Rinaldo Reis Lima
Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul	Victor Hugo Palmeira de Azevedo Neto
Associação dos Advogados do Poder Executivo do Estado do Paraná	Marcos Vitorio Stamm
Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais	Felipe Augusto Cardoso Soledad
Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro	Maria Leonor Fragoso de Queiroz Carreira
Associação dos Magistrados Brasileiros	Henrique Nelson Calandra
Associação dos Magistrados Catarinenses	Paulo Ricardo Bruschi
Associação dos Magistrados da Justiça Militar Federal	José Barroso Filho
Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região	Guilherme Guimarães Feliciano
Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região	Patrícia Almeida Ramos
Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região	Jacqueline Prado Casagrande
Associação dos Magistrados de Sergipe	Gustavo Adolfo Plech Pereira
Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios	Gilmar Tadeu Soriano
Associação dos Magistrados do Espírito Santo	Sergio Ricardo de Souza
Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia	Daniel Ribeiro Lagos
Associação dos Magistrados do Estado do Pará	Heyder Tavares da Silva Ferreira
Associação dos Magistrados do Estado do Tocantins	Helvécio de Brito Maia Neto
Associação dos Magistrados do Maranhão	José Brigido da Silva Lages
Associação dos Magistrados do Mato Grosso do Sul	Olivar Augusto Poberti Coneglian

Associação Instituidora	Nome
Associação dos Magistrados do Paraná	Fernando Swain Ganem
Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região	Fabício Nicolau dos Santos Nogueira
Associação dos Magistrados Mineiros	Bruno Terra Dias
Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo	Marcia M. Barreta Fernandes Semer
Associação dos Procuradores do Estado do Paraná	Isabela Cristine Martins Ramos
Associação Espírito-Santense do Ministério Público	Marcelo Souza Queiroz
Associação Goiana do Ministério Público	Alencar José Vital
Associação Mineira do Ministério Público	Nedens Ulisses Freire Vieira
Associação Nacional do Ministério Público de Contas	Evelyn Freire de Carvalho
Associação Nacional do Ministério Público Militar	Marcelo Weitdel Rabello de Souza
Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita do Brasil	Álvaro Sólón de França
Associação Nacional dos Defensores Públicos	André Luís Machado de Castro
Associação Nacional dos Procuradores da República	Alexandre Camanho de Assis
Associação Nacional dos Procuradores do Estado	Juliano Dossena
Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho	Sebastião Vieira Caixeta
Associação Paranaense do Ministério Público	Wanderlei Carvalho da Silva
Associação Paulista de Defensores Públicos	Rafael Valle Venaschi
Associação Paulista de Magistrados	Roque Antonio Mesquita de Oliveira
Associação Paulista do Ministério Público	Washington Epaminondas Medeiros Barra
Associação Sergipana do Ministério Público	Dejaniro Jonas Filho
Associação Sul-Mato-Grossense do Ministério Público	Alexandre Magno Diniz de Lacerda
Associação Tocantinense do Ministério Público	Edson Azambuja
União dos Advogados Públicos Federais do Brasil	Luiz Carlos Rodrigues Palácios Costa

Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo de deliberação colegiada, cabendo-lhe, a exemplo:

- Definir a Política de Investimentos e as diretrizes de aplicação de recursos, bem como a relação das instituições financeiras credenciadas para a sua gestão;
- Revisar a Política de Investimentos, no mínimo anualmente, e confirmar ou adequar os pressupostos relacionados às expectativas dos retornos, à tolerância ao risco, ao horizonte de tempo a composição de longo prazo e seus impactos sobre os investimentos do Plano de Aposentadoria ou fluxo de contribuições; e
- Nomear o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado, para mandato de prazo indeterminado (Artigos 38 e 39 do Estatuto da JUSPREV).

PRESIDENTE	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE	JORGE FRANKLIN ALVES FELIPE
CONSELHEIROS EFETIVOS	FLODESMIDT RIANI LUIZA HELENA NICKEL SANDRO LOUREIRO MARONES GILDENOR EUDÓCIO DE ARAÚJO PIRES JÚNIOR
CONSELHEIROS SUPLENTES	ROSÂNGELO RODRIGUES DE MIRANDA SEBASTIÃO LUIZ AMORIM MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA ROBERTO ALTHEIM MARIA ROSELI GUIESSMANN

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de administração da Entidade, cabendo-lhe, também, gerir o plano de benefícios, os seus recursos e programas, em estrita observância às normas legais e ao Estatuto, tomando como base as diretrizes e deliberações emanadas pelo Conselho Deliberativo (Artigo 44 do Estatuto da JUSPREV).

DIRETORA-PRESIDENTE	MARIA TEREZA UILLE GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	JAIR EDUARDO SANTANA
DIRETOR JURÍDICO E DE BENEFÍCIOS	FÁBIO BERTOLI ESMANHOTTO

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da JUSPREV, responsável pela fiscalização de sua gestão administrativa e econômico-financeira, cabendo-lhe:

- Avaliar a aderência da gestão de recursos pela direção da entidade à regulamentação em vigor e à Política de Investimentos, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC (Artigo 19 da Resolução n.º 13 do CGPC, de 1 de outubro de 2004).

PRESIDENTE	VERA GRACE PARANAGUÁ CUNHA
CONSELHEIROS EFETIVOS	OTÔNIO RIBEIRO FURTADO WILSON JOSÉ GALHEIRA
CONSELHEIROS SUPLENTE	ALCINO OLIVEIRA DE MORAES ANA LÚCIA LOURENÇO VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do JUSPREV tem por objetivo assessorar, em caráter consultivo, a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos ativos dos Planos administrados pela Entidade, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos.

PRESIDENTE	PAULO ROBERTO VASCONCELOS
MEMBROS EFETIVOS	JOSÉ ROBERTO GALVÃO LEITE LENICE BODSTEIN LUIZ FERNANDO BALDI MARCOS NERI DE ALMEIDA

Governança Corporativa

O ano de 2011 foi de importantes realizações para a JUSPREV, na sua governança corporativa, na seguridade e na gestão. A Entidade colheu bons frutos e obteve amplo reconhecimento no âmbito do Sistema da Previdência Complementar Nacional.

No cenário previdenciário nacional, a Diretora-Presidente da JUSPREV, Maria Tereza Uille Gomes, recebeu a outorga, na categoria "Fomento", do 16º Prêmio Nacional de Seguridade Social, promovido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP. O prêmio é a mais alta distinção conferida pelo Sistema Brasileiro dos Fundos de Pensão.

Pensando cada vez mais em dar continuidade à gestão de qualidade, a JUSPREV investiu em seus colaboradores com cursos de capacitação, palestras e encontros relacionados à Previdência Complementar. Obteve, ainda, a certificação de seis membros dos Órgãos Colegiados, pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS.

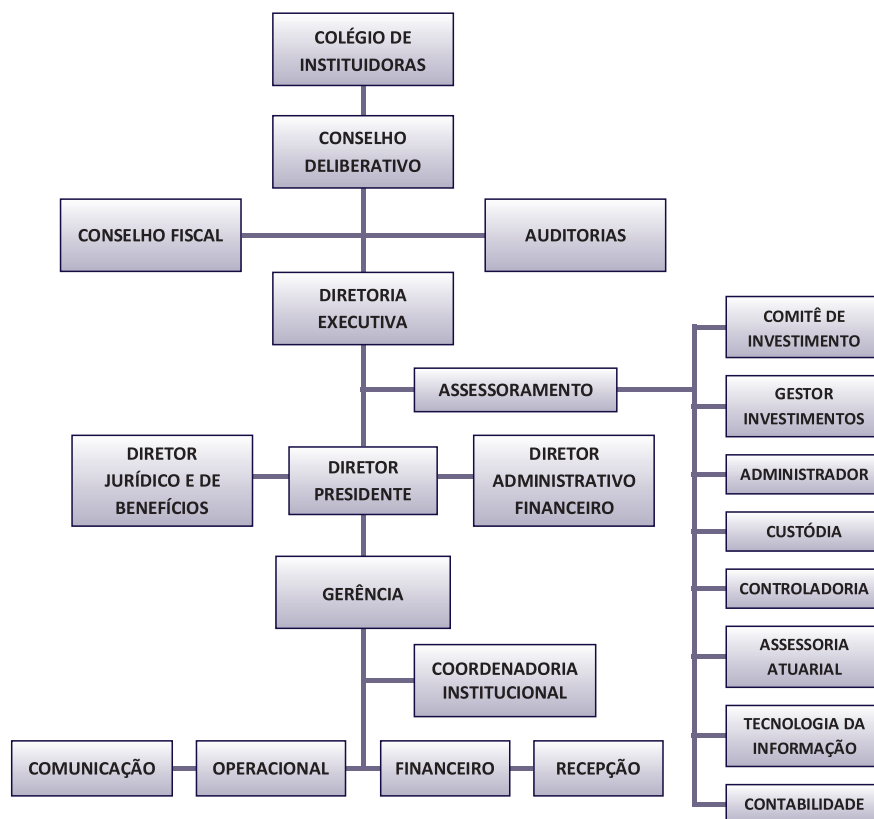
A JUSPREV realizou campanha de aportes incentivando os participantes para, além de aumentar suas reservas, obterem dedução de até 12% de sua renda bruta anual na declaração do Imposto de Renda do exercício de 2011. O montante de aportes superou a marca dos R\$ 2,5 milhões. Não menos expressivo, as portabilidades recebidas de outras Entidades também superaram as expectativas, chegando a R\$ 2,2 milhões.

Além disso, três novas Associações passaram a compor o quadro de Instituidoras da JUSPREV: a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (ANFIP), a Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP) e a Associação do Ministério Público do Acre (AMPAC).

Os Órgãos Colegiados, em sua última reunião realizada no mês de dezembro, aprovaram ainda, o ingresso da Associação dos Magistrados da Justiça Militar Federal - AMAJUM, como Instituidora, processo que está em análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Um Comitê de Investimentos foi criado, com o objetivo de assessorar, em caráter consultivo, a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos ativos dos Planos administrados pela Entidade, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos.

Organograma JUSPREV 2012



Relatório Previdenciário

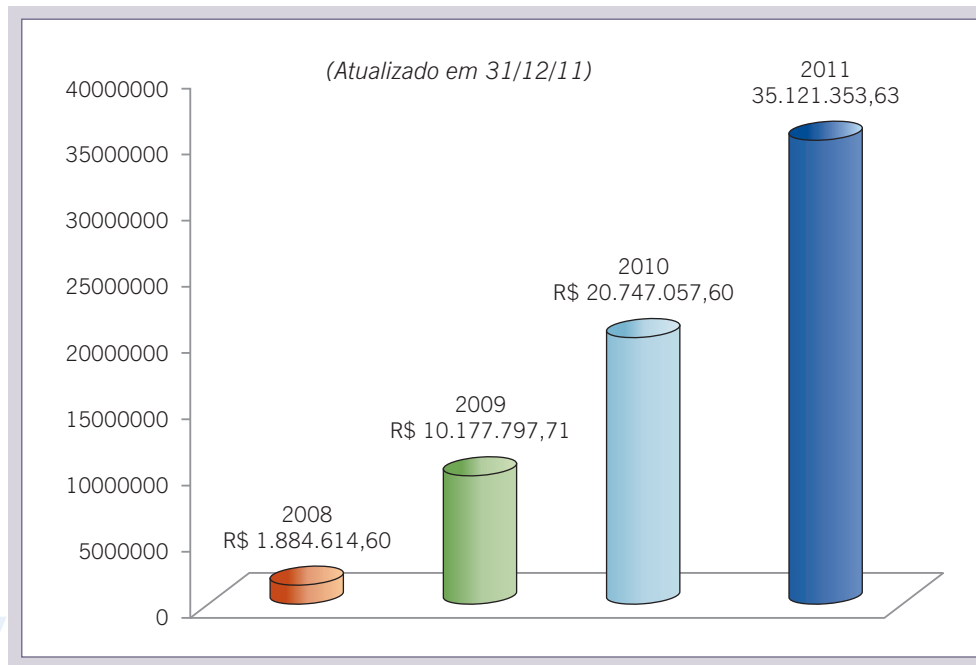
A base cadastral do Plano de Benefícios apresentou 2049 participantes ativos, incluindo-se nesse número participantes cujos planos foram cancelados, mas que não exerceram o direito aos institutos legais: resgate, portabilidade ou benefício proporcional diferido.

Descrição	Quantidades (de jan a dez/2011)
Participantes Ativos em 31/12/2010	1748
Migração	70
Adesão (novas vendas)	351
Cancelamentos	67
Assistidos (aposentados)	1
Ativos em 31/12/2011	2049

Resultados Financeiros

Patrimônio dos Participantes

O crescimento do patrimônio da Entidade vem surpreendendo as expectativas e superando as metas. As aplicações dos ativos foram iniciadas em agosto de 2008 e hoje, soma mais de R\$ 35 milhões de reais.



Relatório Infinity JUSPREV 2011

Infinity JUSPREV FIC FIM

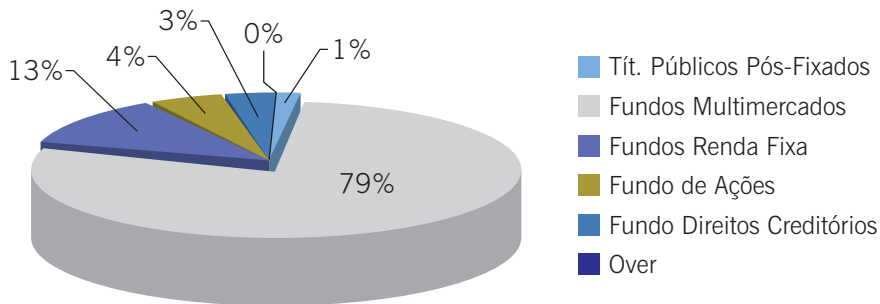
No ano de 2011 o Infinity JUSPREV FIC FIM obteve retorno nominal de 9,36%, equivalente a 80,71% do CDI. No fechamento do ano, a posição da carteira estava diversificada da seguinte forma: aplicações em cotas de fundos de investimento multimercado, cotas de fundos de investimento de renda fixa, cotas de fundo de ações, cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, títulos públicos pós-fixados (LFTs) e operações compromissadas (over). Primeiramente ressaltamos que a estruturação do portfólio do Infinity JUSPREV teve como base principal a Política de Investimentos da Fundação para o ano de 2011.

Nossa equipe de gestão promoveu algumas mudanças na carteira do fundo ao longo do ano. Duas novas classes de ativos merecem destaque: as cotas do Fundo de Ações Infinity Selection (4,05% do Patrimônio Líquido no fechamento de 2011), com aplicação no início do mês de agosto, e as cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master III (3,20% do Patrimônio Líquido no fechamento de 2011), com aplicação no final do mês de novembro. No ano de 2011 também houve aumento da participação das cotas do fundo de renda fixa Infinity Lótus (retorno acumulado de 101,9% do CDI em 2011), que passou de 5,3% no início do ano para 13,3% no final do ano, e diminuição da participação dos fundos multimercado, que caiu de 92,9% no início do ano para 78,3% no final de 2011. A diminuição das cotas dos mutlimercados com o aumento no fundo de renda fixa e a alocação no fundo de direitos creditórios faz parte da estratégia da alocação no fundo de ações, que traz mais risco no curto prazo, e procuramos compensar com as alocações descritas acima. Em relação ao desempenho do fundo no ano de 2011, alguns pontos merecem destaque. O primeiro deles refere-se ao fraco desempenho apresentado pelo mercado de ações brasileiro. O Infinity Jusprev começou a alocar parte de seus recursos no fundo de ações Infinity Selection desde o início do mês de agosto e fez a última aplicação no final de outubro. Embora a Bolsa tenha caído desde lá, a estratégia de alocação em várias tranches se mostrou eficiente reduzindo a perda e tendo inclusive a aplicação inicial apresentado rentabilidade positiva, embora na média tenha ficado negativa em cerca de 1,5%. Com relação ao desempenho dos fundos multimercados, apesar da baixa exposição direcional no mercado de ações, algumas estratégias apresentaram desempenho negativo e comprometeram suas performances no ano, caso das operações de arbitragem com ativos de renda variável. As estratégias de arbitragem de juros futuros (travas), historicamente a principal fonte de retorno dos nossos multimercados, concentram-se nos vértices de médio e longo prazo da curva. A aversão ao risco dos investidores acarretou em forte queda da liquidez do mercado de juros e, conseqüentemente, menores oportunidades de elaboração destas estratégias, principalmente no primeiro semestre do ano. Por fim, novas limitações para as operações que envolvem os derivativos de câmbio foram colocadas em prática pela equipe econômica do governo em diversos momentos do ano. A insegurança institucional diante das diversas

mudanças de regras e as próprias condições adversas de mercado acarretaram em uma postura mais cautelosa dos investidores e em uma acentuada diminuição do volume de negociação no mercado cambial brasileiro, a despeito do aumento da volatilidade.

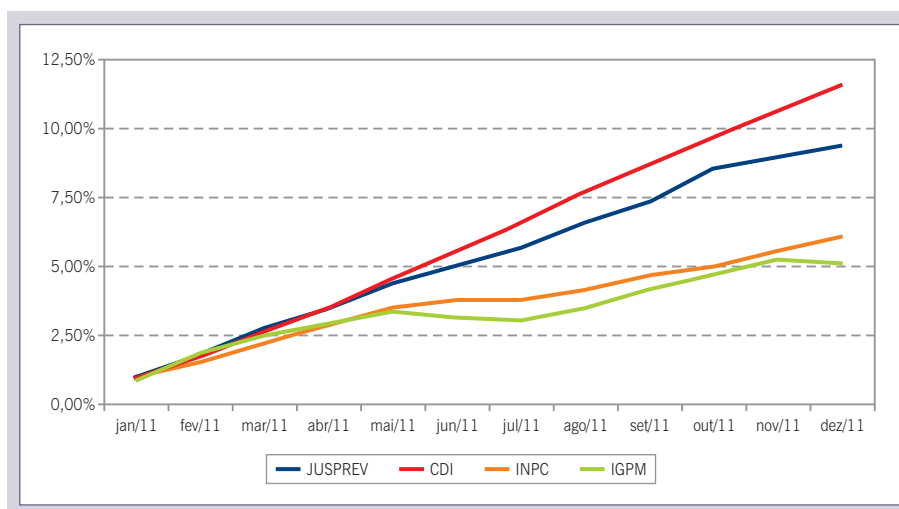
Especificamente em relação à rentabilidade de cada ativo, o Infinity Lótus FIRF obteve retorno de 101,85% do CDI, o Infinity Institucional FIM, 79,79% do CDI, o Infinity Eagle FIM, 92,05% do CDI, e o Infinity Unique FIM acumulou retorno de 90,76% do CDI no ano de 2011. Desde a primeira aplicação do Infinity Selection FIA, no início do mês de agosto, o retorno obtido foi correspondente a -1,5% em termos nominais (-31,5% do CDI) e a parcela de recursos destinada ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial BVA Master III atingiu seu objetivo de 100% do CDI + 3,5% aa (aproximadamente 130% do CDI).

Composição da Carteira Infinity Jusprev

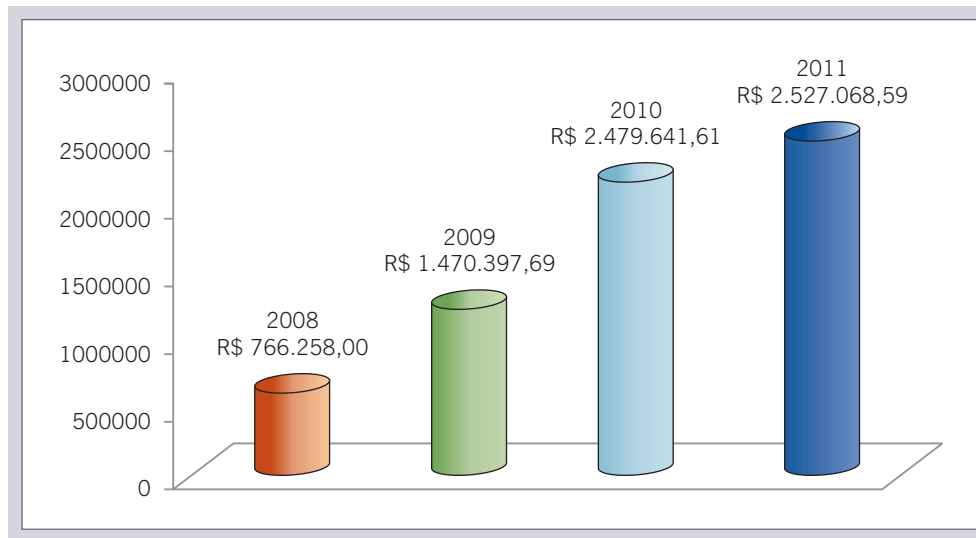


Comparativo de Rentabilidade

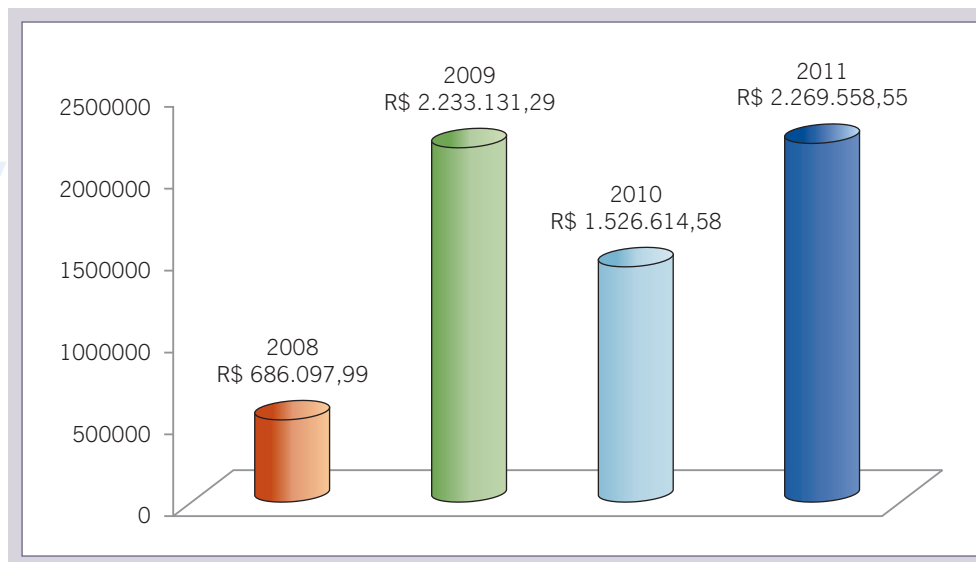
	Indicadores				
	JUSPREV	CDI	INPC	IGPM	%CDI
janeiro/11	0,92%	0,86%	0,94%	0,79%	107,01%
fevereiro/11	0,81%	0,54%	0,54%	1,00%	96,70%
março/11	0,97%	0,92%	0,66%	0,62%	106,29%
abril/11	0,74%	0,84%	0,72%	0,45%	88,53%
maio/11	0,80%	0,99%	0,57%	0,43%	80,73%
junho/11	0,60%	0,95%	0,22%	-0,18%	63,30%
julho/11	0,68%	0,97%	0,00%	-0,12%	70,33%
agosto/11	0,83%	1,07%	0,42%	0,44%	77,30%
setembro/11	0,74%	0,94%	0,45%	0,65%	78,95%
outubro/11	1,15%	0,88%	0,32%	0,53%	129,85%
novembro/11	0,30%	0,86%	0,57%	0,50%	35,36%
dezembro/11	0,43%	0,91%	0,50%	-0,12%	47,78%
Acumulado	9,36%	11,59%	6,07%	5,10%	80,71%



Aportes (Contribuições Complementares)



Portabilidades



Total de portabilidades recebidas: R\$ 6.715.402,41

“ Antes da JUSPREV eu nunca havia ingressado em um plano de previdência privada, não só em razão da falta de confiabilidade pela gestão, mas, também, pelas altas taxas de administração cobradas por outras entidades, o que influencia sobremaneira na rentabilidade dos aportes que são feitos. Decidi pela JUSPREV justamente por confiar naqueles pioneiros que tiveram a ideia de concretizar o sonho de todos aqueles que temem pela solidez do nosso sistema previdenciário oficial, ou seja, assegurar um futuro mais tranquilo quando chegar a hora de afastarmos-nos de nossas atribuições. Temos atualmente um sistema previdenciário cujas contas nunca "fecham" e no qual, para se alcançar a sonhada aposentadoria, ficamos sujeitos às alterações de regras no meio do caminho: ou aumentam a idade ou o tempo de serviço. E é por isso, também, que a JUSPREV é a nossa segurança para um futuro tranquilo. Nós seremos aquilo que quisermos ser. Parabéns a todos em nome da Colega Dra. Maria Tereza Uille Gomes, que ajudou a tornar real o sonho de todos.

Alcino Oliveira de Moraes - Conselheiro Fiscal da JUSPREV



”

Relatório sobre Investimentos

Resumo das informações sobre os investimentos em 31/12/2011

Em atendimento à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo em 02 de dezembro de 2010, os investimentos da JUSPREV, no ano de 2011 obedeceram aos limites definidos pela Resolução n.º 3792, do CMN, de 24 de setembro de 2009, abaixo discriminados:

Segmento	Valor aplicado
R. Fixa (inclui disponível do fundo)	85,98%
R. Variável	4,03%
Inv Estruturados	9,98%
Imóveis	-
Empréstimos	-

Programa de Investimentos - Enquadramento Res. 3.792

Segmento	Valor Aplicado
RENDA FIXA	30.188.334,36
Baixo Risco de Crédito	30.188.334,36
Letras Financeiras do Tesouro	376.563,59
Quotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa	4.694.102,54
Infinity Lotus FI RF	4.694.102,54
Quotas de Fundos Multimercado	23.988.245,70
Infinity Institucional FIM	23.988.245,70
Quotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	1.129.422,53
FIDC BVA Master III	1.129.422,53
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	3.506.166,46
Fundos de Investimento Estruturados	3.506.166,46
Infinity Eagle FIM	2.278.516,61
Infinity Unique FIM	1.227.649,85
RENDA VARIÁVEL	1.416.985,29
Fundo de Investimento em Ações	1.416.985,29
Infinity Selection FIA	1.416.985,29
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	35.111.486,10
Disponível	12.200,55
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES	35.123.686,65

Resumo da Política de Investimentos para o exercício de 2012

1. Finalidade da Política de Investimentos:

Este documento estabelece as maneiras pelas quais os ativos do **FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV** devem ser investidos e foi preparado para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da Entidade. Os investimentos devem ser selecionados de acordo com os critérios e definições contidos nas seções seguintes e em consonância com a legislação em vigor (Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) N° 3792, de 24.09.2009 (DOU de 28.09.2009)).

2. Responsabilidades:

A JUSPREV é a administradora legal do Plano de Benefícios Previdenciários Juris - PLANJUS e, também, a responsável pelo gerenciamento de seus ativos. Nesse sentido, a JUSPREV aloca as responsabilidades da administração de seus ativos da seguinte forma:

3. Da Política:

3.1. Objetivo de retorno de longo prazo para a entidade

A Entidade deve compor sua política de investimentos (mandatos, *benchmarks*, carteiras e fundos) a fim de obter, no longo prazo, retorno equivalente ou superior a sua Referência Atuarial INPC+6% a.a., líquido de todas e quaisquer taxas.

3.2. Horizonte dos investimentos

A política possui um horizonte mínimo de sessenta meses, com revisões anuais e monitoramento no curto prazo.

3.3. Veículos dos investimentos

Todos os recursos da Entidade devem ser negociados preferencialmente através de fundos de investimentos.

3.4. Segmentos de aplicação dos recursos

Os recursos da Entidade devem ser alocados nos segmentos de aplicação de renda fixa e renda variável, conforme previsto na legislação de regência.

3.5. Precificação de Títulos e Valores Mobiliários

Todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos da Entidade ou fundos de investimentos nos quais são aplicados os recursos da Entidade, devem ser precificados (marcados) a valor de mercado.

3.6. Critérios para avaliação de risco

3.6.1. Risco de Crédito

Os títulos de renda fixa se caracterizam por possuírem regras definidas de remuneração. São títulos cujo rendimento é conhecido antecipadamente (juro prefixado) ou que depende de indexadores (taxa de câmbio ou de inflação, taxa de juros etc.).

O investimento em títulos de renda fixa exige que se observem algumas características específicas dessa categoria de ativo. Suas características mais importantes são: quem é o emissor do título; qual é o prazo título; e qual é o tipo de rendimento do título.

A importância do emissor do título está ligada à questão do risco de crédito envolvido no investimento em títulos emitidos por uma empresa, instituição financeira ou governo. Assim, deve-se investigar qual é o rating de crédito, ou seja, a situação econômico-financeira do emissor do papel antes de comprá-lo.

No Brasil, os títulos públicos, de emissão do governo federal, são considerados os títulos que apresentam menor risco.

O prazo do título envolve tanto a perspectiva do risco de crédito, quanto a perspectiva da taxa de juro obtida pelo investidor para o prazo do investimento. No que diz respeito ao risco de crédito deve-se considerar, além da saúde econômico-financeira do emissor do título, conforme já mencionado, o período durante o qual o investidor ficará exposto a esse risco. Já a taxa de juro diz respeito à questão do seu comportamento futuro e ao risco de mercado ou de oscilação de preço do título até o seu vencimento ou resgate. Portanto, o prazo do título está ligado a esses dois tipos de risco, porque ambos os riscos - de crédito e de oscilação das taxas de juro - poderão aumentar quanto maior for o prazo dos títulos. Já o tipo de rendimento do título diz respeito à definição do critério para corrigir ou remunerar o investimento.

O controle de risco de crédito é feito com base nas notas de *rating* de crédito realizados por, no mínimo, uma agência classificadora de risco em funcionamento no Brasil.

São permitidas aplicações em títulos de dívida soberana ou não-soberana, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) ou Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FICFIDC).

Será autorizada, sem necessidade de consulta ao Conselho Deliberativo, a aquisição de títulos com baixo risco de crédito.

Considerar-se-á de baixo risco de crédito os Títulos Públicos Federais (dívida soberana), o título, a instituição ou fundo que apresentar classificação de "*rating*" melhor ou igual aos níveis elencados no quadro, por pelo menos uma das agências de "*rating*" ali listadas, e não apresentar classificação de "*rating*" inferior a esses mesmos níveis por qualquer das agências aqui listadas:

Títulos	Austin	Fitch	SR Rating	S&P	LF Rating	Moody's
Curto Prazo (até 12 meses)	BBB	F3	SrB	brA3	BBB	BBB
Longo Prazo (acima de 12 meses)	BBB	BBB	BBB-	brBBB	BBB	BBB

No caso de um emissor ou uma emissão ser rebaixado de alguma das classificações mínimas definidas nas tabelas acima, ou na hipótese de identificação de qualquer risco sistêmico e não sistêmico, o gestor deverá comunicar imediatamente a Diretoria Executiva da JUSPREV, para que esta decida se continuará com as aplicações nesse fundo e dê conhecimento formal da decisão aos integrantes dos Órgãos Colegiados.

Os limites de aplicação são aqueles definidos na Resolução CMN n.º 3.792/2009, salvo quando relacionados neste documento.

3.7. Política para uso de derivativos

A EFPC pode realizar operações com derivativos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I. avaliação prévia dos riscos envolvidos;
- II. existência de sistemas de controles internos adequados às suas operações;
- III. registro da operação ou negociação em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros;
- IV. atuação de câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora da operação;
- V. depósito de margem limitado a quinze por cento da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento; e
- VI. valor total dos prêmios de opções pagos limitado a cinco por cento da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Parágrafo único. Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos V e VI deste artigo não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

3.8. Limites para exposição da carteira

- renda fixa: **mínimo de 55% e máximo de 100%** dos recursos administrados;
- renda variável: **mínimo de 0% e máximo de 35%** dos recursos administrados;
- cotas de fundos de investimentos classificados como multimercado cujos regulamentos observem exclusivamente a legislação estabelecida pela CVM, aplicando-se os limites, requisitos e condições estabelecidos a investidores que não sejam considerados qualificados, nos termos da regulamentação da CVM (Investimentos estruturados segundo art. 37, §2º da Res. 3.792/2009): **mínimo de 0% e máximo de 10%** dos recursos administrados;

Os limites de alocação estabelecidos na política de investimentos foram determinados levando-se em consideração as características da população de participantes e assistidos do plano de benefício. Para tanto, são consideradas as seguintes análises:

- i. distribuição da idade média dos participantes;
- ii. distribuição do saldo de reservas acumuladas;
- iii. expectativas de retornos e volatilidades dos investimentos nos segmentos de aplicação;

O exame dessas características (juntamente com a avaliação da rotatividade dos participantes) permite a avaliação do nível de tolerância ao risco dos participantes e, portanto, a forma pela qual os recursos devem ser administrados no decorrer do período de vigência da Política de Investimentos.

3.9. Rebalanceamento das carteiras

Caso a alocação em renda variável supere o limite máximo estabelecido no item 4.8 em decorrência de valorização de ativos, ficam proibidos novos investimentos neste segmento. De qualquer forma, quando a alocação dos ativos no segmento de renda variável romper aquele limite máximo, a Diretoria e o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado devem reajustá-la obrigatoriamente ao limite disposto no referido item, no prazo máximo estabelecido pelos normativos aplicáveis.

3.10. Controle e avaliação dos riscos

O controle e avaliação dos riscos serão feitos conforme determinações da Instrução Normativa, SPC, nº 14 de 18 de janeiro de 2007. (DNP)

3.11. Índices para comparação de rentabilidade (*benchmarks*) e tolerância ao risco dos ativos administrados:

Os segmentos terão seu retorno avaliado individualmente, de acordo com as suas características:

- renda fixa: 100% do rendimento acumulado da taxa de CDI Extragrupo divulgada pelo Cetip;
- renda variável: 100% da variação do Ibovespa médio.
- O *benchmark* da carteira global será representado por meio da ponderação dos *benchmarks* em renda fixa (CDI) e renda variável (Ibovespa médio) pelos objetivos definidos para cada segmento.

3.12. Estilo de gestão

O estilo de gestão adotado possui como meta a obtenção dos retornos necessários aos objetivos definidos nesta Política de Investimentos, levando-se em consideração o nível de tolerância ao risco da Entidade.

Dentro dos limites estabelecidos no documento, podem ser determinadas carteiras de investimentos, tendo em vista a obtenção de retornos, líquidos das despesas relativas à própria administração de recursos (taxas de administração, corretagem e demais taxas que vierem a ser cobradas pelo(s) Gestor(es) Externo(s) de Recursos), superiores ao(s) *benchmark(s)* (item 3.11).

3.13. Custos na administração dos recursos

Os custos incorridos com cada uma das atividades relacionadas com a administração dos recursos (gestão dos recursos, custódia dos recursos, corretagem, auditoria e consultoria, dentre outras despesas dos fundos de investimentos) são informados semestralmente aos participantes.

3.14. Critérios de avaliação dos Gestores Externos

A performance do(s) Gestor(es) Externo(s) de Recursos é avaliada em relação aos *benchmarks* determinados para cada segmento. A análise das rentabilidades está associada à capacidade do(s) Gestor(es) Externo(s) na obtenção de valor adicionado (líquidos de taxas) e assunção de riscos iguais ou inferiores àqueles apresentados pelos *benchmarks*. São avaliados trimestralmente com foco em médias anuais.

Em face da conclusão da análise, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado poderá decidir sobre eventual necessidade de substituição do(s) Gestor(es) Externo(s) de Recursos.

3.15. Penalização dos Gestores Externos

Cometem faltas graves o(s) Gestor(es) Externo(s) de Recursos que não estiver(em), a qualquer momento, enquadrados nos regulamentos de seus fundos de investimentos e Legislação vigente, assim como quando sua(s) performance(s) se diferenciar(em) consistentemente (nos últimos 12 meses) do parâmetro de performance e da relação risco-retorno verificada, no médio prazo, para os *benchmarks*.

Gestor(es) Externo(s) de Recursos que cometer(em) falta grave pode(m) perder a carteira, sem prévio aviso e prejuízo de quaisquer responsabilidades que lhe(s) possam ser atribuídas.

3.16. Estratégia de formação de preço ótimo no carregamento de posições em investimentos e nos desinvestimentos

O(s) Gestor(es) Externo(s) de Recurso(s) possui(em) poderes discricionários para a compra e venda de títulos e valores mobiliários nas carteiras da Entidade, entretanto respeitando os limites estabelecidos em seus mandatos e assumindo total responsabilidade pelo seu bom cumprimento. A taxa de performance, se houver, constará no contrato firmado com o gestor e deverá ser previamente autorizado pelos Órgãos Colegiados.

3.17. Avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e longo prazo e a forma de análise dos setores selecionados para investimentos

A análise dos setores e cenários a serem selecionados para investimentos é uma atividade delegada aos gestores de recursos, os quais, conforme mencionado no item 4.16 desse documento, possuem poderes discricionários para a compra e venda de títulos mobiliários desde que em acordo com as determinações desse documento e da legislação vigente.

3.18. Limites para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica são aqueles definidos na Regulamentação pertinente.

“ A Previdência Complementar brasileira que, em quase quatro décadas de vida regulamentada assumiu um lugar central nas esferas social e econômica do País, ao preservar a renda de milhões de aposentados e pensionistas e com suas reservas em formação capitalizar empresas e projetos, encontrou nos planos instituídos por sindicatos e associações um novo formato capaz de reforçar o seu crescimento e reafirmar o potencial que lhe é reconhecido. Esse nicho associativo vem sendo entre os fundos de pensão a vertente que mais rápido cresce, sendo a JUSPREV um dos melhores exemplos do quanto uma boa gestão e uma elevada governança podem contribuir para esse resultado.

José de Souza Mendonça
Diretor-Presidente da Associação Brasileira das Entidades
Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP)



”

3.19. Critério para participação em Assembléias Gerais

A Entidade decidiu que não participará diretamente de qualquer assembléia de acionistas das companhias onde mantenha participação.

3.20. Princípios da responsabilidade socioambiental

A JUSPREV pretende permear sua cultura organizacional com os princípios da responsabilidade socioambiental tornando-os efetivos no cotidiano organizacional. Trata-se de uma postura que, para ser coerente e ter credibilidade, deve ocorrer de dentro para fora da Organização, conciliando suas práticas administrativas e negociais com seu discurso institucional.

4. Disposições Gerais

4.1. A presente Política de Investimentos deverá ser revista na periodicidade prevista pela legislação aplicável em vigor, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da JUSPREV.

4.2. O planejamento desta política de investimento foi realizado com um horizonte de sessenta meses conforme legislação de regência.

4.3. Revisões extraordinárias ao período legal deverão ser realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do **PLANJUS e do fundo administrativo**.

4.4. Baseado em suas análises, a JUSPREV poderá redimensionar as metas de aplicação dentro dos segmentos e entre eles, desde que obedecidos os parâmetros de risco-retorno fixados nesta Política de Investimentos, e respeitados os parâmetros legais vigentes.

4.5. A adequação das Carteiras Administradas e Fundos de Investimento Exclusivos à legislação aplicável em vigor e aos parâmetros estabelecidos nos regulamentos será constantemente verificada pela Diretoria Financeira.

4.6. A Política de Investimento deverá ser publicada a todos os participantes e informada à Secretaria de Previdência Complementar - SPC assim que aprovada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Deliberativo da JUSPREV e referendado pelos Órgãos Colegiados.

5. Data da aprovação e início da vigência da Política de Investimentos

A política de investimentos foi aprovada durante a reunião dos Órgãos Colegiados da JUSPREV, realizada em 15 de dezembro de 2011, constante em ata, e começa a vigorar em 01 de janeiro de 2012.

O texto completo da Política de Investimentos para o exercício de 2012 está disponível para consulta no site da JUSPREV, www.jusprev.org.br, e poderá ser solicitado em meio impresso.

Demonstrações Contábeis

Demonstrações Contábeis Consolidadas em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$ mil

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPONÍVEL	432	401	EXIGÍVEL OPERACIONAL	31	249
REALIZÁVEL	35.132	20.844	Gestão Previdencial	5	169
Gestão Previdencial	-	84	Gestão Administrativa	26	80
Gestão Administrativa	8	13			
Investimentos	35.124	20.747	PATRIMÔNIO SOCIAL	35.600	21.062
Fundos de Investimento	35.124	20.747	Patrimônio de Cobertura do Plano	35.449	21.062
			Provisões Matemáticas	35.449	21.062
PERMANENTE	67	66	Benefícios Concedidos	132	133
Imobilizado	67	17	Benefícios a Conceder	35.317	20.929
Intangível	-	49			
			Fundos	150	-
			Fundos Administrativos	150	-
TOTAL DO ATIVO	35.631	21.311	TOTAL DO PASSIVO	35.631	21.311

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e estão disponíveis no site www.jusprev.org.br.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (Consolidado) - R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício	21.062	10.052	109,54
(+) 1. Adições	15.833	11.828	33,86
(+) Contribuições Previdenciais	12.558	9.740	28,93
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.368	1.378	71,81
(+) Receitas Administrativas	905	709	27,58
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	2	-	-
2. Destinações	-1.295	-817	58,53
(-) Benefícios	-539	-103	424,09
(-) Despesas Administrativas	-757	-714	5,93
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	14.538	11.011	32,03
(+/-) Provisões Matemáticas	14.387	11.016	30,61
(+/-) Fundos Administrativos	150	-5	-3.181,81
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	35.600	21.062	69,02

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e estão disponíveis no site www.jusprev.org.br.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LIQUIDOS - DMAL - POR PLANO DE BENEFÍCIOS (2007003538 - PLANJUS) - R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	21.062	10.047	109,64
1. Adições	15.261	11.371	34,21
(+) Contribuições	12.893	69.993	29,03
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.368	1.378	71,81
2. Destinações	-874	-355	146,07
(-) Benefícios	-539	-103	424,09
(-) Custeio Administrativo	-335	-252	32,91
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	14.387	11.016	30,61
(+/-) Provisões Matemáticas	14.387	11.016	30,61
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	35.449	21.062	68,31
C) Fundos não Previdenciais	150	-	-
(-) Fundos Administrativos	150	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e estão disponíveis no site www.jusprev.org.br.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (2007003538 - PLANJUS) - R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
1. Ativos	35.605	21.231	67,70
Disponível	431	387	11,13
Recebível	150	96	56,03
Investimento	35.024	20.747	68,82
Fundos de Investimento	35.024	20.747	68,82
2. Obrigações	5	169	-96,75
Operacional	5	169	-96,75
4. Fundos não Previdenciais	150	-	-
Fundos Administrativos	150	-	-
4. Ativo Líquido (1-2-3)	35.449	21.062	68,31
Provisões Matemáticas	35.449	21.062	68,31

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e estão disponíveis no site www.jusprev.org.br.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) - R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	5	-100,00
1. Custeio da Gestão Administrativa	907	709	27,88
1.1. Receitas	907	709	27,88
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	656	584	12,29
Resultado Positivo dos Investimentos	2	-	-
Outras Receitas	249	125	99,08
2. Despesas Administrativas	-754	-714	5,51
2.1. Administração Previdencial	-746	-699	6,71
Pessoal e Encargos	-359	-402	-10,79
Treinamentos/congressos e seminários	-9	-5	103,04
Viagens e estadias	-35	-23	56,48
Serviços de terceiros	-167	-146	14,69
Despesas gerais	-167	-120	39,51
Depreciações e Amortizações	-8	-4	98,31
2.2. Administração de Investimentos	-8	-15	-49,78
Serviços de terceiros	-8	-15	-49,78
3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	154	-5	-3.244,07
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	154	-5	-3.244,07
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	154	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e estão disponíveis no site www.jusprev.org.br.

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (2007003538 - PLANJUS) - R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição %
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	35.448	21.062	68,30
1. Provisões Matemáticas	35.448	21.062	68,30
1.1. Benefícios Concedidos	132	133	-
Contribuição Definida	132	133	-
1.2. Benefício a Conceder	35.317	20.929	68,75
Contribuição Definida	35.317	20.929	68,75
Saldo de contas - parcela participantes	35.317	20.929	68,75

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e estão disponíveis no site www.jusprev.org.br.

“ A MONGERAL AEGON se orgulha de ter acompanhado a JUSPREV no caminho trilhado para, hoje, ser essa força de mais de 50 instituidoras representativas das carreiras jurídicas públicas. A confiança, o respeito e o alto nível de relacionamento entre as duas instituições é uma marca de que essa união é sólida. Para a MONGERAL AEGON, ser a seguradora parceira da JUSPREV, poder contribuir para o crescimento sustentado dessa entidade e assistir a sua consolidação é uma honra. Nosso compromisso é atuar de forma continuada para que os bons resultados atingidos se multipliquem e rendam novos e promissores frutos a serem partilhados.

Helder Molina - Diretor-Presidente da Mongeral Aegon



Alterações no Estatuto

ESTATUTO - Versão Anterior	ESTATUTO - Nova Versão
Estatuto do Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - JUSPREV	Estatuto do Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - JUSPREV
Capítulo I - Seção II - Da Sede e Prazo de Duração	Capítulo I - Seção II - Da Sede e Prazo de Duração
Art. 4º - O JUSPREV tem sede em Curitiba/PR, podendo manter representações regionais ou locais.	Art. 4º - O JUSPREV tem sede em Curitiba/PR, podendo manter representações regionais ou locais e, obrigatoriamente em Brasília/DF.
Parágrafo único. A instituição tem endereço na Avenida Cândido de Abreu, nº 526, salas 1204 e 1205, Torre A, Centro Comercial Cândido de Abreu, Centro Cívico, em Curitiba - PR - CEP 80530-905.	Parágrafo único. A instituição tem endereço na Rua Mateus Leme, n.º 2018 , Térreo, Centro Cívico, em Curitiba - PR - CEP 80530-010

Pareceres

Parecer Atuarial do Plano de Benefícios

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial teve como finalidade apurar o resultado financeiro-atuarial em 31/12/2011 e dimensionar as Provisões Matemáticas do **Plano de Benefícios Previdenciários JURIS - PLANJUS, administrado pelo Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - JUSPREV.** Com base em tais informações e no patrimônio para cobertura do plano informado pela Entidade, foi apurado o resultado técnico do plano.

Foi avaliada complementarmente a rentabilidade dos recursos garantidores das provisões matemáticas e os resultados do Programa Administrativo, bem como foram apresentadas as hipóteses adotadas na presente Avaliação e que passarão a vigor a partir do exercício de 2012. Para tanto, consideraram-se os parâmetros técnico-atuariais mínimos estabelecidos pela Resolução CGPC nº 18 de 28 de março de 2006.

Os resultados apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida considerando suas características financeiras e demográficas, bem como, hipóteses financeiras e atuariais, devendo ser objeto de análise e estudo dos Instituidores e Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC.

O presente relatório apresenta a seguinte estrutura de itens a serem abordados:

- Base Cadastral;
- Hipóteses Atuariais;
- Regime Financeiro e Métodos de Financiamento;
- Provisões Matemáticas;
- Resultados da Avaliação Atuarial;
- Anexo I - Parecer Atuarial;
- Anexo II - Plano de Contas Contábil;
- Anexo III - Estatística Populacional e Gráficos Gerenciais; e
- Anexo IV - Estatísticas de Ingressos e Desligamentos do Plano.

2. BASE CADASTRAL

2.1. Referência dos Dados Cadastrais

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram enviadas em arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2011 em formato "xls" e foram objetos de análise e testes de consistências. Apresentamos a

seguir o consolidado estatístico da base cadastral dos participantes, onde são demonstradas as principais características da população em estudo.

Ainda, no Anexo III deste Relatório, são apresentadas todas as estatísticas da população em estudo, em conjunto com uma série de gráficos que buscam trazer à Diretoria da Entidade informações gerenciais sobre o plano, de modo a facilitar a administração do mesmo.

2.2. Validação dos Dados

A Base cadastral foi fornecida no layout solicitado em arquivos eletrônicos. Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2011. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis fornecidas.

Destaca-se que para o processo de avaliação atuarial foram realizadas auditorias na base cadastral com a finalidade de sanar eventuais inconsistências. As inconsistências apuradas foram formalizadas à entidade e os necessários ajustes foram efetivados, justificando assim a qualidade da base cadastral.

2.3. Estatísticas

Com base nas informações encaminhadas foram realizadas análises estatísticas contemplando também um comparativo em relação aos anos de 2009 e 2010.

2.3.1. Ativos

TABELA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

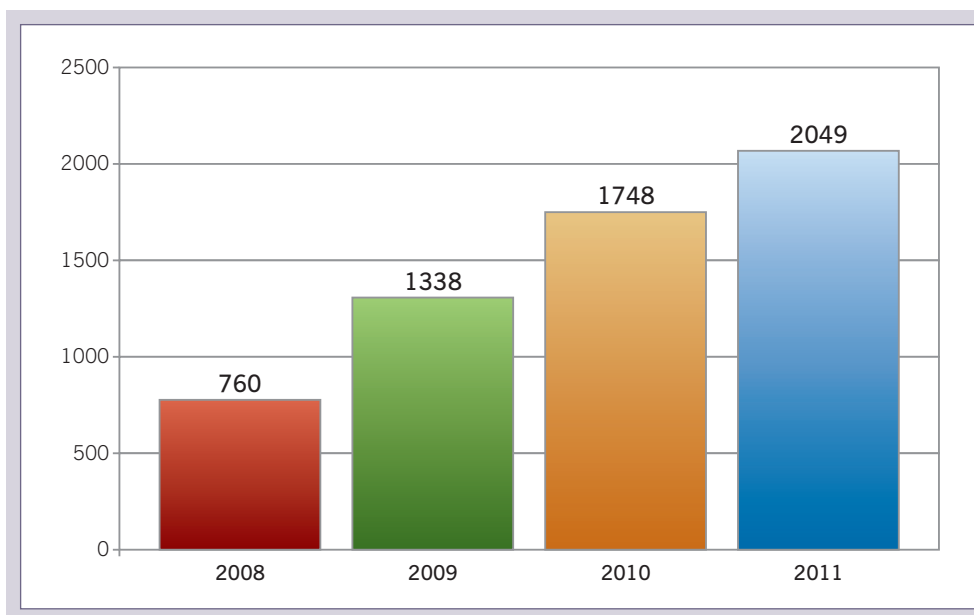
ITEM	2009	2010	2011
Nº de Participantes	1338	1748	2049
Idade Média (anos)	35,51	36,14	36,55
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	0,92	1,54	2,23
Contribuição Média	R\$ 288,80	R\$ 318,38	R\$ 385,40
Saldo Individual Médio	R\$ 7.406,80	R\$ 11.861,71	R\$ 16.872,30

(*) Valores não contemplam participantes cancelados, os quais estão aguardando resgate.

Diante da tabela acima, percebe-se que a Entidade teve um aumento no número de participantes em 2011 na ordem de 17,22%, quando comparado com o exercício de 2010.

Depreende-se que aderiram ao plano uma média 29 participantes por mês, entre 12/2009 e 12/2011, já considerando aqueles que se desligaram entre estas datas, conforme melhor elucidado no gráfico abaixo:

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES ATIVOS



2.3.2. Pensionistas

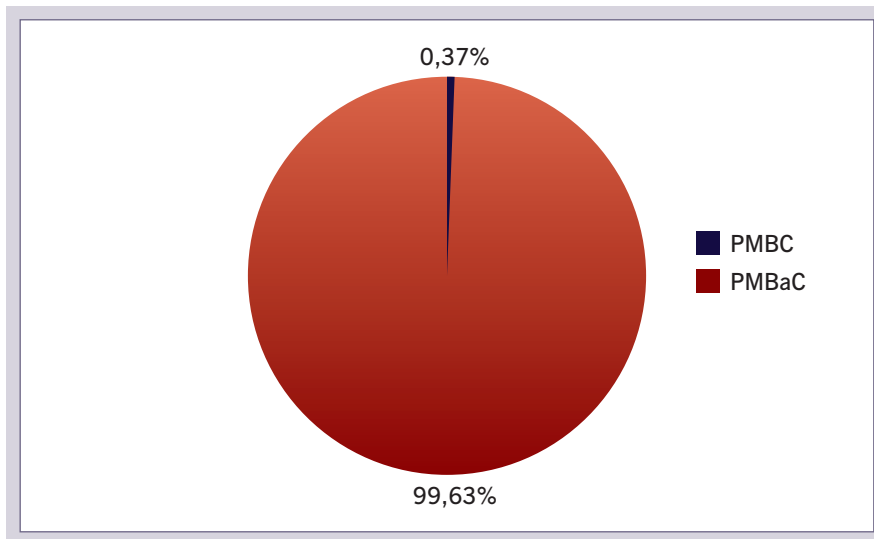
TABELA 2 - INFORMAÇÕES GERAIS

ITEM	2009	2010	2011
Nº de Pensionistas	1	1	1
Idade Média (anos)	17	18	19
Benefício Médio	R\$ 1.234,81	R\$ 1.209,94	R\$ 1.226,84
Saldo Individual Médio	R\$ 136.383,01	R\$ 133.227,69	R\$ 132.047,54

A tabela acima demonstra que o número de benefícios de pensão por morte em 2011 se manteve com relação ao ano de 2010. No exercício observa-se uma pequena elevação no valor do benefício mensal (1,40%) e uma também pequena redução do saldo de conta (0,89%), tendo em vista o pagamento dos benefícios.

2.3.3. Plano de benefícios

GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS (31/12/2011)



O Gráfico 2 aponta que as reservas matemáticas de benefícios a conceder acumulam a grande maioria dos recursos dos participantes do plano.

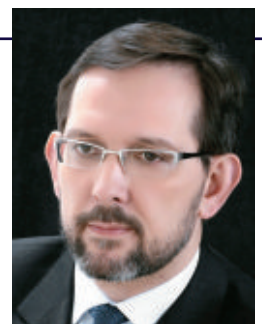
Assim, essas informações podem servir para embasamento da Entidade na tomada de decisão quanto aos tipos de investimentos para alocação desses recursos. As provisões matemáticas do plano estão compostas por **R\$ 132.047,54** como reservas para benefícios concedidos e **R\$ 35.317.312,68** para benefícios a conceder.

Do total das provisões matemáticas de benefícios a conceder, **R\$ 15.125,40** correspondem a portabilidades oriundas de outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar e **R\$ 7.929.253,45** correspondem à portabilidade proveniente de Entidades Abertas. Salientamos que os referidos valores de portabilidade já estão devidamente rentabilizados pela variação da cota do plano.

“ A JUSPREV é uma entidade ímpar, que consegue mesclar o dinamismo de sua juventude com a segurança de sua gestão, em função da experiência, seriedade e competência com que é dirigida. Ao alcançar mais de 50 Associações de Magistrados e membros do Ministério Público antes de completar 5 anos de existência, a JUSPREV dá demonstração inequívoca de que está destinada a se posicionar entre as maiores e as melhores Entidades Fechadas de Previdência Complementar de nosso país. Parabéns aos dirigentes e à equipe técnica da JUSPREV pelo trabalho que vêm realizando, e espero continuar acompanhando seu sucesso.

Silvio Renato Rangel Silveira

Ex-Diretor-Presidente da Associação dos Fundos de Pensão do Paraná (PREVIPAR) e
Diretor Superintendente da Fundação Itaipu Brasil (FIBRA)



3. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras. O Anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, em seu primeiro item, determina que tais hipóteses devam estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Nesse viés, a Data A Consultoria realizou um estudo estatístico das hipóteses atualmente adotadas pelo **Plano de Benefícios Previdenciários JURIS - PLANJUS**, e o apresentou através do *Relatório de Hipóteses Atuariais*. Solicitou-se, portanto, uma manifestação da Entidade quanto às referidas hipóteses para que pudéssemos adotá-las na presente avaliação.

Sendo assim, com base na referida manifestação, seguem abaixo as hipóteses adotadas para a Avaliação Atuarial de 2011 que estarão vigentes ao longo do exercício de 2012, e que serão apresentadas nas Demonstrações Atuariais - DA.

Hipóteses adotadas para a Avaliação Atuarial - 2011:

- a) Taxa de Juros: 5,00% a.a.;
- b) Tábua de Mortalidade Geral: AT - 2000; e
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT - 2000.

Por se tratar de um plano estruturado na Modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial. Ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se para as Avaliações Atuariais do **Plano de Benefícios Previdenciários JURIS - PLANJUS** o regime financeiro de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as Reservas Matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da conta individual do Participante, acumulado até o momento da avaliação. Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição definida - CD, os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e percepção dos benefícios, sendo adotada uma taxa de juros como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice de referência atuarial teórico como ferramenta para mensurar a rentabilidade dos recursos garantidores. A taxa de juros, estimada como rentabilidade real, é utilizada também para fins de cálculos dos benefícios, conforme exposto no capítulo acima.

5. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, através da Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009, esta Consultoria elaborou um quadro que contém as contas correspondentes às provisões e fundos do plano de benefícios em análise, calculadas através da base cadastral, o qual consta do ANEXO II do presente documento.

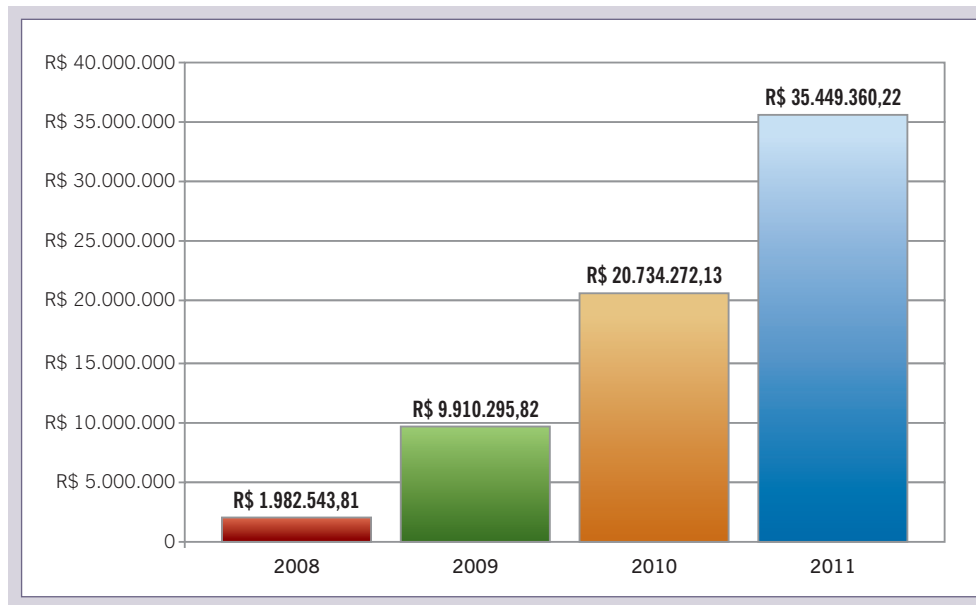
Segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do **Plano de Benefícios Previdenciários JURIS - PLANJUS** em 31/12/2009 e 31/12/2010, para fins de comparação, e 31/12/2011, data base da presente Avaliação Atuarial:

TABELA 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO	2009	2010	2011
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	10.046.678,83	21.062.268,29	35.449.360,22
PROVISÕES MATEMÁTICAS	10.046.678,83	21.062.268,29	35.449.360,22
Benefícios Concedidos	136.383,01	133.227,69	132.047,54
Benefícios a Conceder(*)	9.910.295,82	20.929.040,60	35.317.312,68
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-
(-) Serviço Passado	-	-	-
(-) Déficit Equacionado	-	-	-
RESULTADO REALIZADO	-	-	-
Superávit Técnico Acumulado	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-
Reserva Especial para Revisão do Plano	-	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-

* Considera 8 participantes cancelados, sendo o saldo total equivalente a R\$ 4.995,36.

GRÁFICO 3 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO



Por meio do Gráfico 3 se pode observar a evolução do Patrimônio para Cobertura do plano desde o ano de 2008 até 2011. Depreende-se que está havendo um crescimento constante no valor nominal de um ano para outro, no período analisado.

No exercício de 2011 observou-se um crescimento de aproximadamente 70% no patrimônio de cobertura do plano de benefícios que partiu de R\$ 20.734.272,13 em 31/12/2010 para R\$ 35.449.360,22 em 31/12/2011.

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

6.1. Resultado Atuarial

O Plano de Benefícios Previdenciários JURIS - PLANJUS, administrado pelo JUSPREV, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2011 resultado de Equilíbrio Técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial e refletem as bases cadastrais, e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela referente à data base 31/12/2011.

6.2. Rentabilidade do plano

Em função da modalidade do plano de benefícios, é vedada a garantia de rentabilidade mínima tanto na fase de capitalização quanto na de percepção de renda, sendo a taxa de juros adotada como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice de referência atuarial (Benchmark) como ferramenta para mensurar e comparar sua rentabilidade.

A taxa de juros estimada como rentabilidade real é utilizada também para fins de cálculos dos benefícios, conforme formulação demonstrada em Nota Técnica Atuarial aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A partir do histórico das rentabilidades auferidas pelos recursos garantidores do plano, no período que compreende os meses de agosto de 2008 a dezembro de 2011, apurou-se uma rentabilidade acumulada de 37,28% enquanto que a referência adotada, apurada com base no INPC + 5% de taxa real de juros ao ano, acumulou 41,05%.

Analisando apenas o ano de 2011, observa-se que os recursos do plano alcançaram uma rentabilidade de 9,35%, enquanto a referência acumulada montou em 11,38%.

No ano de 2011 observou-se no Brasil uma sequência de sucessivas elevações da taxa básica de juros - SELIC, pelo Banco Central do Brasil - BACEN. No início do ano de 2011 a referida taxa era de 11,25% a.a., chegando a 12,50% em julho. Houve depois uma redução atingindo no final do ano o patamar de 11,00% a.a.

Por outro lado, observou-se também uma elevação dos índices inflacionários no primeiro semestre, dificultando a entidade no alcance da referência adotada.

Segundo o Relatório Focus publicado em 30/12/2011, a expectativa de mercado para o índice de inflação do IPCA para os 12 meses seguintes é de 5,33% a.a.. Por sua vez, a expectativa de mercado para a Taxa Básica de Juros - SELIC é dos mesmos 10,50% a.a.. Portanto, o que se pode esperar dos rendimentos de fundos de investimentos e títulos que estejam atrelados à taxa básica de juros nos próximos 12 meses é que seja auferida uma rentabilidade real próximo a 5,00% a.a.

Observando-se o longo prazo, compatibilizando o ativo do plano às obrigações atuariais, encontram-se ainda títulos públicos (NTN-B) com rentabilidade real acima de 5,00% ao ano, demonstrando se tratar de uma hipótese adequada ao plano.

Por fim, sugere-se que as simulações desenvolvidas para se projetar os benefícios futuros dos participantes, em função de suas contribuições, não considere taxa de juros real acima do patamar de 8,00% a.a., sendo importante também a demonstração de diferentes cenários aos mesmos, de forma que estes tenham a ciência que seus benefícios futuros dependem, em grande parte, da rentabilidade auferida pelos recursos do plano.

6.3. Programa administrativo

Foi realizado também um estudo com o objetivo de verificar a sustentabilidade do programa administrativo da Entidade com relação ao **Plano de Benefícios Previdenciários JURIS - PLANJUS**. Para isso foi utilizado o fluxo contábil de despesas e receitas administrativas relativas ao período de maio de 2008 a dezembro de 2011.

Observou-se no período mencionado uma despesa administrativa média de R\$ 64.021,47, e uma receita administrativa média de R\$ 63.625,41, alcançada pela aplicação da taxa de carregamento, atualmente equivalente a 3,00% sobre as Contribuições Básicas, Eventuais e Educacionais, bem como da receita oriunda da rentabilidade do Fundo Administrativo e pelo pró-labore advindo dos benefícios de risco cobertos pela seguradora contratada. As fontes para custeio administrativo são definidas pela entidade anualmente.

Observando o último exercício, a receita média foi superior à despesa média em R\$ 12.676,53. Verificou-se também que houve um aumento significativo sobre o montante do Fundo Administrativo no último ano. Tal Fundo, em 31/12/2011, equivale a R\$ 150.495,29 enquanto que em 31/01/2011 era equivalente a R\$ 43.152,84.

6.4. Considerações Finais

Considerando o exposto no presente relatório se conclui que o **Plano de Benefícios Previdenciários JURIS - PLANJUS** encontra-se em equilíbrio atuarial e financeiro.

Florianópolis, 16 de março de 2012.

Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA nº 1.738
Data A Consultoria S/S Ltda.

Karen Tressino
Atuária MIBA nº 1.123
Data A Consultoria S/S Ltda.

Guilherme Walter
Atuário MIBA nº 2.091
Data A Consultoria S/S Ltda.

“Após a promulgação das Emendas Constitucionais nº 20 e 41 e com a criação do FUNPREV, a Magistratura passou a contar com três grupos distintos em relação a cobertura previdenciária: os que tem a aposentadoria integral com paridade, aqueles que não tem mais a paridade e aqueles que a cobertura previdência estatal está limitada ao teto do INSS. Os relatórios de gestão apresentados pela JUSPREV indicam uma competente gestão marcada pela solidez e transparência. Neste quadro, a Previdência Associativa é uma alternativa segura para garantirmos aos associados da AMAJUM, um futuro mais previsível e tranquilo”

José Barroso Filho

Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça Militar da União - AMAJUM



Parecer dos Auditores Independentes - SEM RESSALVA

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Instituidoras

Fundo de Pensão Mutinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - JUSPREV - Curitiba - PR

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Pensão Mutinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - JUSPREV, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, mutação dos ativos líquidos por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa (consolidada) e, das obrigações atuariais por plano de benefícios, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2011, as mutações do seu patrimônio social, as mutações dos seus ativos líquidos por plano de benefícios, seu ativo líquido por plano de benefícios, seu plano de gestão administrativa e, as obrigações atuariais por plano de benefícios para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC.

OUTROS ASSUNTOS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 25 de fevereiro de 2011 não contendo ressalva.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2012.



BDO RCS Auditores Independentes
CRC 2SP 013846/O-1 "S" PR

Paulo Sérgio Tufani
CRC 1SP 124504/O-9 "S" PR

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça - JUSPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado - BP, a Demonstração do Ativo Líquido - DAL por plano de benefício previdencial, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL consolidada e por plano de benefício previdencial, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), a Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano - DOAP (por plano de benefício previdencial) as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; o Parecer do Atuário e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício de 2011, são de opinião de que tais documentos merecem aprovação.

Brasília, 21 de março de 2012.

Vera Grace Paranaguá Cunha
Presidente

Wilson José Galheira
Conselheiro Efetivo

Otônio Ribeiro Furtado
Conselheiro Efetivo

Manifestação do Conselho Deliberativo com Aprovação das Demonstrações Contábeis

Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça - JUSPREV, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado - BP, a Demonstração do Ativo Líquido - DAL por plano de benefício previdencial, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL consolidada e por plano de benefício previdencial, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada), a Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano - DOAP (por plano de benefício previdencial) as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; o Parecer do Atuário e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício de 2011, e acatando o Parecer do Conselho Fiscal, manifestam a sua opinião de que tais documentos merecem aprovação.

Brasília, 21 de março de 2012.

Luiz Antônio Ferreira de Araújo
Presidente

Flodesmidt Riani
Conselheiro Efetivo

Roberto Altheim
Conselheiro Suplente

Jorge Franklin Alves Felipe
Vice-Presidente

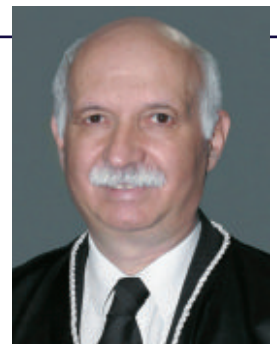
Gildenor Eudócio de Araújo Pires
Conselheiro Efetivo

Maria Roseli Guieessmann
Conselheira Suplente

Sebastião Luiz Amorim
Conselheiro Suplente

“ Ideais voltados para um mundo melhor, são alcançados por pessoas do “bem”, que diuturnamente procuram aprimorar o sistema público, na prestação de serviços como garantia dos direitos fundamentais da vida. Empreendimento sonhado e conquistado por um grupo de representantes de classe da área jurídica, liderado pela Dra. Maria Tereza Uille, sua atual Diretora-Presidente, a JUSPREV fundada em 06 de dezembro de 2007, hoje com 2098 associados, é uma das mais conceituadas instituições de previdência privada. O Relatório das atividades do plano de benefícios “PLANJUS”, instituído pela JUSPREV, demonstra inequivocamente o avanço e a excelência de resultados obtidos, fortalecendo nossa confiança no futuro e no sucesso desta inovadora instituição.

Des. Paulo Roberto Vasconcelos
Presidente do Comitê de Investimentos da JUSPREV



Renda Mensal Educacional



A JUSPREV criou um benefício até então inexistente no seguimento de Previdência Fechada - a **Renda Mensal Educacional**. Nem poderia ser diferente, pois nasce das mãos dos integrantes do Ministério Público, Magistratura e Membros de Carreiras Jurídicas Públicas.

A Renda Mensal Educacional é um planejamento financeiro para custear o ensino superior. Ela garante o maior bem que os pais podem deixar para os filhos: a Educação.

Além disso, com a Renda Mensal Educacional, crianças ou adolescentes carentes podem ser beneficiados e ter a oportunidade de conquistar melhores condições de vida através dos estudos.

PLANJUS

Comece a planejar agora o seu futuro!

O PLANJUS é o Plano de Previdência Complementar com benefícios de Renda Mensal Programada, Renda Mensal por Invalidez, Renda Mensal por Morte e Renda Mensa Educacional. Proteja hoje o padrão de Vida de sua família e garanta sua tranquilidade financeira no futuro.

Confira outras vantagens:

- Pagamento de uma renda extra no mês de dezembro.
- Possibilidade de dedução das contribuições no Imposto de Renda limitado até 12% da renda bruta anual.
- Repasse de 100% da rentabilidade obtida e baixa taxa de administração, por se tratar de uma Entidade sem fins lucrativos.
- Possibilidade de inscrever familiares e pessoas com que mantenha relação afetiva, conforme previsão no Estatuto da Associação da qual faz parte.

“ Inicialmente, não poderia deixar de registrar meu agradecimento à nossa Presidente Maria Tereza, nossa guerreira amiga, pela deferência, uma vez mais, conferida ao nosso nome, desta feita, para externar nossa experiência pessoal e profissional no relacionamento e construção da JUSPREV, com vistas à publicação do Relatório de Atividades do exercício de 2011. Na realidade, embora tenha acompanhado como integrante de carreira jurídica e membro do Ministério Público, a criação e o trabalho de divulgação e fomento da nossa entidade de previdência complementar, foi somente no ano de 2010, quando assumi a presidência da AMMP - Associação Mineira do Ministério Público, é que pude, de fato, me dedicar e debruçar sobre a importante questão previdenciária, tendo tido a oportunidade, no passado, de acompanhar, junto com inúmeros companheiros, a tramitação da Reforma da Previdência, no ano de 2003, que culminou com a edição da EC 41/03, cujas consequências para as carreiras de Estado são de todos conhecidas. Por consectário, em decorrência da incerteza que recaí sobre aqueles que ingressaram nas carreiras após o advento da assinalada emenda, bem como das mudanças impostas ao sistema de concessão de pensões, além da coexistência no sistema de regimes outros concomitantes, e, agora, com a perspectiva da implementação a curto prazo do FUNPESP, é que cerramos fileiras com as demais lideranças classistas das carreiras jurídicas, para contribuir na consolidação da JUSPREV. Do ponto de vista pessoal, posso asseverar que, tanto eu, como os integrantes de meu núcleo familiar, adotamos os planos de nossa entidade previdenciária, e, mais do que isso, fizemos a migração de nossos recursos de outros fundos privados para aqueles da JUSPREV. Ao final, manifesto meu orgulho de constatar que em dois anos de nossa gestão à frente da AMMP, fomos a entidade que, proporcionalmente, maior número de adesões apresentou, passando de 40 para 100 filiados e do 12º para o 7º lugar do ranking das entidades.



Romulo de Carvalho Ferraz - Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais e Ex-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP)



Rua Mateus Leme, 2018
Térreo - Centro Cívico
CEP 80.530-010
Curitiba - Paraná
Fone (41) 3252-3400
Fax (41) 3252-8910

www.jusprev.org.br
jusprev@jusprev.org.br

Parceria estratégica:

